



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Praça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fone: 871.0870 / 871.2794 - Fax: 871.2796 - Salgueiro - PE

LEI Nº1290/99

EMENTA: Dá à atual Rua 09, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua Marcildo de Barros Alencar Luz.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** em Reunião Ordinária realizada aos 06.08.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 09, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Marcildo de Barros Alencar Luz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

06 de agosto de 1999.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário

LEI Nº. 1290/99

EMENTA: Dá a atual Rua 09, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua Marcildo de Barros Alencar Luz.

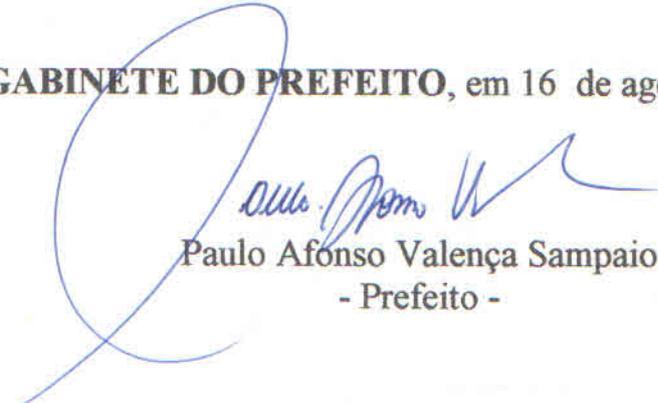
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o **PLENÁRIO** da Câmara, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a atual Rua 09, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Marcildo de Barros Alencar Luz.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 1999.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -